

ANO XI QUARTA-FEIRA 26 DE AGOSTO DE 2020 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

2.562

SUMÁRIO

| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
|---|----|
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO | 1 |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO | 1 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO | 2 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 3 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 6 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 8 |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS | 8 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA | 10 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL | |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | 11 |
| AGÊNCIA DE TURISMO | 13 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 629.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1° do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Despacho/Decisão nos autos do processo judicial n° 0019025-74.2016.8.27.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas (Evento 93), que determina o cumprimento da sentença transitada em julgado (Evento 66), que concede direito à posse de JOÃO CARLOS ALVES RIBEIRO no cargo de Técnico em Enfermagem, confirmada pela Sentença/Acórdão (Apelação/Remessa Necessária n° 0034488-90.2019.8.27.0000/TO),

RESOLVE:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de agosto de 2020, para a posse de JOÃO CARLOS ALVES RIBEIRO, nomeado pelo Ato nº 887-NM, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.070, de 13 de agosto de 2014, no cargo de Técnico em Enfermagem-30h/ Ampla Concorrência, classificação nº 44, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 538, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de SUELY MARIA FERREIRA QUEIROZ, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 539, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificado o Ato nº 594-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, quanto ao nome, onde se lê: GUSTAVO RIBEIRO PARRIÃO; leia-se: GUSTAVO RIBEIRO LIMA PARRIÃO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 059, DE 24 DE AGOSTO DE 2020. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

Considerando o DESPACHO/SETCI/GAB Nº 234/2017, de 24 de novembro de 2017, constante dos autos do processo administrativo nº 2016005174, que acolheu parcialmente o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 04, de 18 de janeiro de 2016;

Considerando a necessidade de complementar as informações até então obtidas pela Comissão anterior, com base tanto em novos dados a serem obtidos quanto nos dados já apurados;

Considerando o Ofício nº 084/2020 – 9ª PJC/ICP, de 05 de fevereiro de 2020, que requisitou a realização de Auditoria por este

sistema de controle interno municipal, nos autos dos processos administrativos nº 2014051463, 2014013475 e 2014007938, por desconhecer a realização de Tomada de Contas Especial realizada conforme Portaria n° 04, de 18 de janeiro de 2016, bem como seu Relatório conclusivo, que pende de complementações;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.856/2020, de 14 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e restringiu a circulação de pessoas e servidores em todos os departamentos municipais, inclusive na SETCI;

Considerando a PORTARIA/GAB/SETCI Nº 053, de 10 de agosto de 2020, que criou escala de horários no âmbito da SETCI e permitiu o retorno controlado dos servidores ao trabalho presencial;

RESOLVE:

- Art. 1º Criar Comissão Especial para elaboração de Relatório Complementar ao Relatório da Tomada de Contas autuado no processo administrativo nº 2016005174, cujo objeto é o pagamento por indenização de faturas atrasadas da Companhia de Saneamento do Tocantins Saneatins no exercício de 2014, nos termos do DESPACHO/SETCI/GAB Nº 234/2017, de 24 de novembro de 2017.
- Art. 2º O Relatório Complementar será considerado, para fins do processo administrativo nº 2016005174, documento de conclusão da Tomada de Contas já realizada e não conclusa.
- Art. 3º Indicar os servidores MARCOS RAMOS PESSOA, analista de controle interno, matrícula nº 413020590; MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, analista de controle interno, matrícula nº 413019789; ALYNE VIEIRA BRITO, analista de controle interno, matrícula nº 413019382; para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial.
- Art. 4º O período de realização dos trabalhos será de 01/09/2020 a 30/09/2020, não podendo ter seus prazos suspensos ou prorrogados.
- § 1º O desempenho das atividades dos servidores indicados não restará prejudicado em razão da presente designação, devendo manter-se a eficiência dos trabalhos.
- § 2º Fica sob a responsabilidade da Controladoria Geral do Município a adoção de medidas necessárias para manutenção dos prazos e do fluxo de análise dos processos submetidos ao crivo do sistema de controle interno.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Vera Lucia Thoma Isomura Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.561, de 25 de agosto de 2020, págs. 2 e 3, com incorreção no original.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 244/GAB/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

| - | MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR |
|---|--------|------------------------------------|-----------------------------|-------|------|------------|
| | 299651 | MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ll l | Α | 12/08/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 10 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 245/GAB/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

| Г | MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR |
|---|--------|------------------------------------|-----------------------------|-------|------|------------|
| | 299651 | MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | В | 28/09/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 10 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA Nº 249/GAB/SEPLAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 44/2010, de 19 de agosto de 2010, publicada no DOM Nº 114, de 3 de setembro de 2010, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE TITULARIDADE aos servidores, vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração — PCCR do sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de acordo com os termos do art. 14, inciso I da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar a partir do dia da apresentação, conforme dados abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE | PROCESSO |
|-----------|-------------------------|----------------|-------------|------------|
| 298751 | ELIEVAN MARQUES DOS SAN | TOS ENGENHEIRO | 10/08/2016 | 2016051397 |
| 413019534 | TIAGO ARAUJO SODRE | ENGENHEIRO | 23/08/2016 | 2016054192 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 260/GAB/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal à servidora aposentada, MARIA DE FATIMA MEDEIROS PONTE, auxiliar administrativo, matrícula nº 132821, vinculada ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível III, referência B, a partir de 14 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 093 DCG/GAB/SEFIN, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 46/2016, referente ao Processo Nº 2015005321, firmado entre o Município de Palmas e a empresa FERRARI E CARDOSO LTDA, empresa pública, CNPJ Nº 26.962.126/0001-30, que diz respeito a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM VEÍCULOS.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|-----------------------|-----------|
| TITULAR | Mateus Ribeiro Falcão | 413041278 |
| SUPLENTE | Jakeline Rocha Moura | 413034613 |
| SUPLENTE | Ana Lucia Sales Gomes | 413019012 |

- Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:
- I Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}-\ensuremath{\mathsf{Providenciar}}$ o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 095 DCG/GAB/SEFIN, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos Nº 050/2020, 051/2020, 052/2020, 053/2020, 054/2020, referente ao Processo Nº 2020034695, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAR EIRELI – ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|-----------------------|-----------|
| TITULAR | 413034612 | |
| SUPLENTE | Jakeline Rocha Moura | 413036745 |
| SUPLENTE | Ana Lucia Sales Gomes | 413019012 |

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

- I Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- IV Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.
- Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos № 050/2020, 051/2020, 052/2020, 053/2020, 054/2020, referente ao Processo № 2020034695, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAR EIRELI ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ № 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|-------------------------------------|------------------------|-----------|
| TITULAR Raimundo Xavier de Oliveira | | 131591 |
| SUPLENTE | Cleydes Alves da Costa | 413036491 |
| SUPLENTE | Ângelo Carreiro Leite | 413029518 |

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos:
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 096 DCG/GAB/SEFIN, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 013/2020, referente ao Processo Nº 2019021008, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO ME, empresa pública, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|-----------------------|-----------|
| TITULAR | Mateus Ribeiro Falcão | 413041278 |
| SUPLENTE | Jakeline Rocha Moura | 413034613 |
| SUPLENTE | Ana Lucia Sales Gomes | 413019012 |

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

- I Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- IV Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 013/2020, referente ao Processo Nº 2019021008, firmado entre o Município de Palmas e a empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO ME, empresa pública, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro.

| | MATRICULA | |
|----------|-----------------------|-----------|
| TITULAR | Mateus Ribeiro Falcão | 413041278 |
| SUPLENTE | Jakeline Rocha Moura | 413034613 |
| SUPLENTE | Ana Lucia Sales Gomes | 413019012 |

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR TOTAL: R\$ 243,30 (duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – 04.122.1135.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20201295 e 20202687, Nota de empenho n°17165 e 17175.

BASE LEGAL: Parecer n° 344/2020 – SUAD/PGM, Lei n° 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020034695. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o n°. 626.502.111-72 e a Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 036.320.699-05, neste ato representada, por DANIEL GARTNER BOING, portador do RG nº 3446020 SSP/SC, CPF/MF nº 036.320.699-05.

VIGÉNCIA:Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8 666/93

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR TOTAL: R\$ 15.750,11 (quinze mil setecentos e cinquenta reais e onze centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – 04.122.1135.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20201295 e 20202687. Nota de empenho n°17171, 17172 e 17176.

BASE LEGAL: Parecer n° 344/2020 – SUAD/PGM, Lei n° 8.666/93 e subsidiariamente a Lei n° 10.520/2002, Processo n° 2020034695. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG N° 760001 SSP/TO e CPF sob o n°. 626.502.111-72 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE CARDOSO SANTOS, portador do RG n° 1066404 SSP/TO, CPF/MF n° 035.966.371-04.

VIGÊNCIA:Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. VALOR TOTAL: R\$ 915,25 (novecentos e quinze reais e vinte e

VALOR TOTAL: R\$ 915,25 (novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – 04.122.1135.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30,

Institucionais – 04.122.1135.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201295, Nota de empenho n°17173. BASE LEGAL: Parecer n° 344/2020 – SUAD/PGM, Lei n° 8.666/93 e subsidiariamente a Lei n° 10.520/2002, Processo n° 2020034695. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG N° 760001 SSP/TO e CPF sob o n°. 626.502.111-72 e a Empresa LÁZARO BEZERRA SOARES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 06.088.333/0001-09, neste ato representada, por LÁZARO BEZERRA SOARES, portador do RG nº 1969176-1051644 SSP/GO, CPF/MF nº 377.416.594-72.

VIGÊNCIA:Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. VALOR TOTAL: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – 04.122.1135.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201295, Nota de empenho nº 17174. BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020034695. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº . 626.502.111-72 e a Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.930.584/0001-05, neste ato representada, por REINALDO JOSÉ DAMACENA SILVA, portador do RG nº 907.750 - SSP/TO, CPF/MF nº 020.626.271-06.

VIGÊNCIA:Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8 666/93

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Processo nº: 2020003197 Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gabiões tipo caixa e colchão reno, manta de Geotêxtil, para conclusão da descarga da rede de águas pluviais da avenida LO 31 e conclusão da obra de drenagem, da Quadra ARSE 132 antiga (1306 Sul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 033/2020, sucedido em 11/05/2020, às 14:00hs. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

| EMPRE | EMPRESA: TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP | | | | 04/0001-70 |
|-------|---|-------|----------|--------------------|-----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QTDE/UND | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M (C X L X A) | COMEP | 04 UN | 309,99 | 1.239,96 |
| 02 | GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A) | COMEP | 66 UN | 489,00 | 32.274,00 |
| 03 | GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2 MM, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0.3 M (C X L X A) | COMEP | 35 UN | 899,99 | 31.499,65 |

Palmas -TO, 26 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 090/2020/SEISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei

Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo n° 2020031166, do teor do Cerificado de Verificação de Regularidade — CVR N° 369/2020/SETCI/CGM/NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. Il c/c art. 23, inc. Il da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a "aquisição de plantas ornamentais", para atender a Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa Comercial Grama Viveiro de Plantas Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 19.073.540/0001-23, no valor de R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 15.452.1118.2729, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0010 00 103

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2020029360

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 150, DE 17 DE JULHO DE 2020. (*)

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2281, de 11 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1.856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus;

CONSIDERANDO o art. 14 do decreto supracitado que estabelece a suspensão das aulas nas escolas públicas municipais e nos centros municipais de educação infantil;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento de 18/03/2020, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que, no item 5, autoriza a realização de atividades a distância na modalidade Ensino Fundamental:

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que dispensa, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias letivos, desde que seja cumprida a carga horária mínima atual estabelecida pela Lei nº 9.3941996, Art. 24;

CONSIDERANDO o Art. 23 § 2º da Lei nº 9.394/1996, que estabelece que o calendário escolar deverá adequar-se às

peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/TO nº 105, de 8 de abril de 2020, que estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/2020, e define o regime especial de atividades escolares não presenciais, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, como medida de prevenção e combate ao contágio do novo coronavirus (COVID-19)

CONSIDERANDO a Resolução CME/PALMAS-TO, nº 05, de 16 de abril de 2020, que fixa normas quanto a reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do novo coronavírus (COVID-19), para o Sistema Municipal de Ensino de Palmas-TO.

CONSIDERANDO a compatibilidade das presentes medidas com as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, e das autoridades regionais e locais de saúde no que diz respeito ao plano de resposta a COVID-19, e as diretrizes e regras de biossegurança a serem impostas para fins da retomada gradativa das atividades econômicas e educacionais;

CONSIDERANDO que aproximadamente 20% das crianças e educandos atendidos na Rede Municipal de Ensino de Palmas não possui acesso à rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO que o público atendido pela rede municipal de ensino de Palmas, são crianças e educandos com idade entre 6 (seis) meses e 14 (quatorze) anos;

CONSIDERANDO a responsabilidade social que a educação detém frente toda a sociedade brasileira, mas igualmente ciente das inúmeras implicações que decorrem da suspensão das atividades educacionais e de seu gradual e seguro retorno;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 128/2020/SETCI/CGM/GAB, que opinou pelo prosseguimento, com fulcro no inciso I do Art. 59 do Decreto Municipal nº 1.131/2015;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 901/2020/SUAD/PGM que procedeu pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, que está devidamente fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Dispensar a Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa TCSAM PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 09.025.564/0001-53, para prestação de serviço de produção, gravação, edição e veiculação em TV aberta. Canal digital, de tele aulas para os estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas, no valor de R\$ 1.970.100,00 (um milhão, novecentos e setenta mil e cem reais), com vigência de até 31 de dezembro, contados a partir da assinatura, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 03.2900.12.361.1109.4450 e 03.2900.12.361.1109.4534, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 002000361 e 002000365, Ficha: 20202548 e 20202549.

Palmas, 17 de julho de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.534, de 20 de julho de 2020, pág. 2, com incorreção no original

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI EPP, com valor total de R\$ 46.499,63 (Quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020009551, tendo como objeto a Implantação do Projeto de Combate a Incêndio.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI EPP, com valor total de R\$ 24.654,39 (Vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020011543, tendo como objeto a aquisição e instalação de reservatório metálico de água de 15 mil litros.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$15.602,39 (Quinze mil seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 2020016631, tendo como objeto Aquisição de Utensílios de Cozinha.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Daniel Batista, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 28.058,79 (Vinte e oito mil cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020020227 tendo como objeto a Reforma do escovódromo e arquibancada da quadra poliesportiva da ACE Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista.

Palmas/TO, em 26 de agosto de 2020.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Romilda Budke Guarda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa JW COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com valor total de R\$ 68.521,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2020029556, tendo como objeto a aquisição de Aquisição de Eletrodoméstico.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2020.

Michely Castro Neves Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO N°: 2020022537

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL LUIZ GONZAGA

CONTRATADA: TI CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de computadores, notebook e nobreaks. VALOR TOTAL: 75.030,66 (Setenta e cinco mil e trinta reais e sessenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020022537

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.361. 1109. 2732, 03.2900. 12.365.1109. 2722 e 03.2900. 12.367. 1109. 4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF n° 248.416.094-15 e portador do RG n° 1.205626 SSP/TO. Empresa: TI CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ n° 21.598.111/0001-11, por meio de seu representante legal o Sr. Railton Dias Bastos, inscrito no CPF n° 017.318.361-12 e portador do RG n° 879.550 SSP/TO

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria N° DSP 1348/ SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP N° 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2020, de 03 de Abril de 2020, aprovado pelo Parecer nº 472/2020 - PGM/ADM/SUAD publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, Diário Oficial da União nº 68 seção 3, de 08 de Abril de 2020, Jornal Daqui de 07 de abril de 2020 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2020030374 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

ARAI, KAMINISH, COSTA & CIA LTDA, nome de fantasia "AKC DIAGNÓSTICOS", Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde n° 3110982, CNPJ nº 04.721.117/0001-15, sediada na Quadra 501 Sul, Avenida NS 01, Conjunto 02, Lote 17, Palmas -Tocantins, HABILITADA a regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Mamografia, Mamografia Bilateral para Rastreamento Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética com ou sem contraste, Densitometria Óssea, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2020030374, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 903.600,00 (novecentos e três mil e seiscentos reais).

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ Secretária da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: ARAI, KAMINISH, COSTA & CIA LTDA

OBJETO: regulamentar a realização de Exames de Mamografia, Mamografia Bilateral para Rastreamento Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética com ou sem contraste, Densitometria Óssea, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 903.600,00 (novecentos e três mil e seiscentos reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei n° 8.080/90, Lei n° 8.666/93, Edital n° 01/2020 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO n° 768/2001, Lei Municipal n° 1.689/2009, Decreto Municipal n° 132/1998, Instrução Normativa n° 01/2005 e n° 01/2014, Processo nº 2020030374 e demais normas do Sistema Único de Saúde. RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 15128, fls. 386, emitida em 18/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 040100103, Ficha nº 20201461; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIAM/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados conforme Nota de Empenho nº 15129, fls. 387 emitida em 18/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 004000103, Ficha nº 20201460, os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados conforme Nota de Empenho nº 15130, fls. 388, de 18/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos nº 049800103. Ficha nº 20202368.

VIGÊNCIA: 21/08/2020 a 21/08/2021.

ASSINATURA: 21/08/2020

SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada pela Secretária Municipal da Saúde, VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG n° 36425568134 SSP/TO, residente nesta capital, e a empresa ARAI, KAMINISH, COSTA & CIA LTDA, nome de fantasia "AKC DIAGNÓSTICOS", CNES nº 3110982, CNPJ nº 04.721.117/0001-15, sediada na Quadra 501 Sul, Avenida NS 01, Conjunto 02, Lote 17, Palmas-TO, legalmente representado pelos Senhores Márcio Luiz da Costa, portador do RG nº 263.054 SSP/ TO e CPF nº 393.616.752-49, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 06, Lote 03, Edifício Montese, APTO 902 B, Plano Diretor Sul, Palmas-TO e Débora Kaminish dos Santos, portadora do RG nº 1.326.824 SSP/GO e do CPF nº 320.501.511-87, residente e domiciliada na Quadra 204 Sul, Alameda 06, Lote 06, Qi 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Convocar as famílias impactadas pela intervenção de urbanização do Setor Santo Amaro, de acordo com o Decreto N° 1.852 de 2020, que residem nas Áreas Públicas Municipal (APMs), Áreas de Prevenção Permanente (APPs), setores do Santo Amaro, Shalon, Fumaça e Água Fria, objeto de remanejamento, e ainda as famílias em situação de ocupações irregulares de Áreas Públicas Municipal (APMs), Áreas de Prevenção Permanente (APPs), não passiveis de regularização fundiária, conforme Anexo Único, referente ao processo de seleção para o empreendimento do Santo Amaro, do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento para montagem de dossiês.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e pelos art. 38-A e art. 33 da Lei N° 2.299, de 30 de março de 2017 e demais alterações.

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.578, 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, os Manuais de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e demais regulamentos em vigor; bem como a Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha, Casa Minha Vida, a Portaria Ministerial Nº 163, de 06 de maio de 2016;

e ainda o Decreto Municipal $^{\circ}$ 1.852 de 02 de março de 2020 e a Lei Municipal N $^{\circ}$ 2.239, de 17 de março de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal º 1.852 de 02 de março de 2020, que dispõe a atribuição para a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários instituir os meios necessários para seleção das famílias a serem remanejadas e a Secretaria Municipal da Habitação os procedimentos necessários para seleção de candidatos inscritos no cadastro habitacional, caso haja vagas remanescentes, por meio sorteio suplementar para complementação das vagas e formação de cadastro de reserva.

CONSIDERANDO a Portaria SEHAB Nº 26/2020, publicada no Suplemento do D.O.M.P., Edição nº 2.513, de 19 de junho de 2020, que regulamenta a forma de sorteio para o empreendimento habitacional do Santo Amaro, Programa Minha Casa, Minha Vida integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento,

CONSIDERANDO a formação de cadastro reserva, a fim de complementar a seleção das famílias para o empreendimento do Santo Amaro, que inicialmente irá atender as demandas de remanejamento de famílias identificadas pela Secretaria de Assuntos Fundiários, conforme anexo único.

CONSIDERANDO a Ata Nº 02 do Sorteio de Pré-seleção de Candidatos a Beneficiários para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Santo Amaro (formação de cadastro reserva), publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas 2.518, de 26 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários, do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Faixa 1 integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a serem contemplados com unidades habitacionais relativos ao empreendimento habitacional do Santo Amaro,

CONSIDERANDO que as obras desse empreendimento estão em fase de conclusão, sendo necessário o ente público apresentar a lista de candidatos a beneficiários para a Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal,

CONSIDERANDO a moradia, um direito social, capaz de assegurar às famílias saúde e bem estar, combatendo a coabitação atual de alguns candidatos, bem como garantindo moradia digna em tempo de pandemia,

CONSIDERANDO ainda, a excepcionalidade do momento provocada pela PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19) declarada pela OMS – Organização Mundial de Saúde e entes públicos,

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Palmas, através do COE-PALMAS-COVID-19, especificamente da Secretaria de Saúde estabeleceram Protocolos Sanitários Geral e Específicos para o funcionamento da administração pública, sendo necessário da parte do candidato respeitar a data e horário de seu agendamento.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as famílias impactadas pela intervenção de urbanização do Setor Santo Amaro, de acordo com o Decreto Nº 1.852 de 2020, que residem nas Áreas Públicas Municipal (APMs), Áreas de Prevenção Permanente (APPs), setores do Santo Amaro, Shalon, Fumaça e Água Fria, objeto de remanejamento, e ainda as famílias em situação de ocupações irregulares de Áreas Públicas Municipal (APMs), Áreas de Prevenção Permanente (APPs), não passiveis de regularização fundiária, referente ao processo de seleção para o empreendimento do Santo Amaro, do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento para montagem de dossiês, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O prazo para montagem de dossiê será de 31 de agosto de 2020 a 02 de setembro, o candidato a beneficiário deverá comparecer, conforme dia e horário constante no Anexo Único desta Portaria, no Parque da Pessoa Idosa, localizado na Área Verde 301 Sul, Avenida NS 1, s/n - Plano Diretor Sul (ponto de referência pista do antigo aeroporto).

Art. 3º A equipe da Secretaria da Habitação realizará atendimento aos candidatos a beneficiários, em situação de remanejamento, para montagem dos dossiês, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato apresentar os documentos obrigatórios, originais e cópias:

1. Titular e Cônjuge:

Documento de Identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste foto e filiação; (02 cópias)

- a) Comprovante de Regularidade do CPF, disponível no site da Receita Federal; (02 cópias)
- b) Comprovante da Prova de Estado Civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com Averbação da Separação/Divórcio, Certidão de Óbito do Cônjuge e/ou Declaração Positiva ou Negativa de União Estável, se for o caso; (02 cópias)
- c) Maiores de 18 anos declarados incapazes: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador, juntamente com alvará judicial autorizando a oneração da renda; (02 cópias)
- d) Comprovante de endereço atual (Água ou Energia); (02 cópias)
- e) Comprovante de Renda (Cópias do Contracheque, Imposto de renda ou Comprovante que ateste a renda, no caso de renda informal apresentar declaração positiva de renda, no caso de ausência de renda apresentar declaração negativa de renda); (01 cópia)
- f) Certidão Negativa de Imóvel (Titular e Cônjuge), No Cartório de Registro de Imóvel, localizado na Av. Teotônio Segurado, Edifício Amazonas Center; (original)
- g) Número de NIS (Número de Identificação Social) atualizado com folha resumo. (01 cópia)
- 2. Filhos e/ou Dependentes que constam na composição familiar:
- a) Certidão de Nascimento, RG ou outro documento oficial de identificação em que conste foto, filiação e número do CPF; (02 cópias)
- b) Cartão de Vacina atualizado (para menores de 05 anos); (01 cópia)
- c) Declaração de Matrícula 04 a 17 anos, facultativo; (01 cópia)
- d) Maiores de 18 anos, apresentar o Comprovante de Renda (Cópias do Contracheque, Imposto de renda ou Comprovante que ateste a renda, no caso de renda informal apresentar declaração positiva de renda, no caso de ausência de renda apresentar declaração negativa de renda); (01 cópia).
- 3. Documentação complementar (Titular e Cônjuge):
- a) Famílias de que faça parte pessoa com deficiência, mediante comprovação por laudo médico, contendo espécie, grau ou nível de deficiência e CID (01 cópia);
- b) Termo de Adesão e Remanejamento para o empreendimento habitacional (original, emitido pela Sehab).
- 4. Poderão ser solicitados outros documentos conforme análise da documentação apresentada.
- Art. 4º Será excluído do processo de seleção o candidato que não comparecer no dia, horário e local agendado com todos os documentos obrigatórios (original e cópia).
- Art. 5º A substituição de candidatos excluídos para quantidade de unidades habitacionais disponíveis e as demais vagas disponíveis, respeitará a sequência hierarquizada de candidatos sorteados para o cadastro reserva para cada grupo, sempre respeitando o sorteio realizado e a sequência sorteada pelos respectivos grupos, conforme Ata Nº 02 do Sorteio de Préseleção de Candidatos a Beneficiários para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Santo Amaro (formação de cadastro reserva), publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas 2.518, de 26 de junho de 2020.

Parágrafo Único. A substituição só ocorrerá depois de descontadas as unidades habitacionais destinadas às famílias em situação de remanejamento, objeto desta Portaria, e conforme o Decreto Municipal o 1.852 de 02 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

DARCI MARTINS COELHO Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

> FABIO FRANTZ BORGES Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 52. 25 DE AGOSTO DE 2020.

| QNTD | REQUERENTE | CPF | AGENDAMENTO | HORÁRIO |
|--|--|--|--|---|
| 1 | ADÃO DE ARQUINO CIRQUEIRA | 004038591-40 | 31/08/2020 | 08:30 |
| 2 | ADENILDO FRANÇA FERREIRA | 050901391-05 | 31/08/2020 | 08:30 |
| 3 | AILON REIAS DA SILVA | 067127231-40 | 31/08/2020 | 08:30 |
| 4 | ALAN FRANCISCO NASCIMENTO REGO | 603037893-79 | 31/08/2020 | 08:30 |
| | | | | |
| 5 6 | ALINE PRISCILA DA SILVA AMARAL AMANDA KAROLINY VIEIRA DA SILVA | 040845331-14 058294443-05 | 31/08/2020 31/08/2020 | 09:30 |
| | | | | |
| 7 | ANA CRISTINA COSTA | 058445143-19 | 31/08/2020 | 09:30 |
| 8 | ANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA | 920595542-68 | 31/08/2020 | 09:30 |
| 9 | ANA PAULA MOREIRA DA SILVA | 741411981-53 | 31/08/2020 | 10:30 |
| 10 | ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS | 039212671-02 | 31/08/2020 | 10:30 |
| 11 | CARMELITA ALVES GAMA | 047096181-35 | 31/08/2020 | 10:30 |
| 12 | CAROLINE DOS S. DE ALMEIDA ARAÚJO | 048131301-00 | 31/08/2020 | 10:30 |
| | | | | |
| 13 | CASSIO LIMA SANTOS | 045328743-35 | 31/08/2020 | 11:30 |
| 14 | CLARA ALINE MARINHO DA SILVA | 069684881-32 | 31/08/2020 | 11:30 |
| 15 | CLAUDIANE REIS MENDONÇA RIBEIRO | 055378131-65 | 31/08/2020 | 13:30 |
| 16 | CREUZA FERREIRA DE MIRANDA | 370601551-04 | 31/08/2020 | 13:30 |
| 17 | CYNTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA | 044674191-44 | 31/08/2020 | 13:30 |
| 18 | DALVANE MARQUES DA SILVA | 004772422-60 | 31/08/2020 | 13:30 |
| 19 | DOMINGOS DOS SANTOS SILVA | 998482521-34 | 31/08/2020 | 14:30 |
| 20 | DOMINGOS LUCAS FERREIRA | 051462023-46 | 31/08/2020 | 14:30 |
| | | | 31/08/2020 | 14:30 |
| 21 | EDILENE BRAGAAZEVEDO | 895393621-72 | | |
| 22 | EDIMILSON PEREIRA DA SILVA | 875717731-72 | 31/08/2020 | 14:30 |
| 23 | EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO | 015511611-84 | 31/08/2020 | 15:30 |
| 24 | EDVANIA MENDES PEREIRA | 984984361-68 | 31/08/2020 | 15:30 |
| 25 | ELIANE SOUSA DAMASCENO | 757898411-04 | 31/08/2020 | 15:30 |
| 26 | ELNANE GOMES FERREIRA | 016842841-55 | 31/08/2020 | 15:30 |
| 27 | ENIVALDO BRITO SOBRINHO | 028944211-76 | 31/08/2020 | 16:30 |
| | | | | |
| 28 | ENOQUE LIMA ABREU | 716696551-72 | 31/08/2020 | 16:30 |
| 29 | ERASMO CARLOS QUEIROZ LIMA | 623323681-91 | 01/09/2020 | 08:30 |
| 30 | EURIDES DOS SANTOS SOUSA | 067600653-10 | 01/09/2020 | 08:30 |
| 31 | EURIPEDES NAZARENO DOS SANTOS | 797450083-20 | 01/09/2020 | 08:30 |
| 32 | FRANCISCA PAULA DO CARMO SILVA | 613945573-10 | 01/09/2020 | 08:30 |
| 33 | FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA | 893624464-72 | 01/09/2020 | 09:30 |
| 34 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA | 916461621-53 | 01/09/2020 | 09:30 |
| 35 | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA MIRANDA | 021137451-27 | 01/09/2020 | 09:30 |
| | | | | |
| 36 | GENIVALDO PEREIRA DA SILVA | 291588181-20 | 01/09/2020 | 09:30 |
| 37 | GILGLESIO DA SILVA ROCHA | 071706543-00 | 01/09/2020 | 10:30 |
| 38 | HOSANA MOURA DE CASTRO | 032827281-74 | 01/09/2020 | 10:30 |
| 39 | ILSON PEREIRA DE OLIVEIRA | 698379701-97 | 01/09/2020 | 10:30 |
| 40 | IRACY PEREIRA DOS SANTOS | 388897221-34 | 01/09/2020 | 10:30 |
| 41 | IVANARYA FERREIRA ALVES | 091758211-09 | 01/09/2020 | 11:30 |
| 42 | IVANII SON FERNANDES DA SILVA | 038076251-00 | 01/09/2020 | 11:30 |
| | | | | |
| 43 | JEICILENE PEREIRA LOPES | 043865985-61 | 01/09/2020 | 13:30 |
| 44 | JOELMA COSTA NASCIMENTO | 040656321-70 | 01/09/2020 | 13:30 |
| 45 | JOELSO TAVARES DA SILVA | 022830731-70 | 01/09/2020 | 13:30 |
| 46 | JOSÉ NUNES AGUIAR | 863808501-04 | 01/09/2020 | 13:30 |
| 47 | JOSE OZON PEREIRA DA SILVA | 765229112-72 | 01/09/2020 | 14:30 |
| 48 | JOVILENE ALVES DA SILVA | 017267961-32 | 01/09/2020 | 14:30 |
| 49 | LAURA CRISTINA GOMES FEITOSA | 060077691-35 | 01/09/2020 | 14:30 |
| 50 | LILIAN ALVES DOS REIS | 015085351-32 | 01/09/2020 | 14:30 |
| | | | | |
| 51 | LUCAS ARAUJO RODRIGUES | 713161811-03 | 01/09/2020 | 15:30 |
| 52 | LUCIANO GOMES FEITOSA | 072371661-74 | 01/09/2020 | 15:30 |
| 53 | LUCIENE DA SILVA SAMPAIO | 070356791-89 | 01/09/2020 | 15:30 |
| 54 | LUIS CARLOS DA SILVA | 005392628-54 | 01/09/2020 | 15:30 |
| 55 | MARCILENE DA SILVA AGUIAR | 910282131-15 | 01/09/2020 | 16:30 |
| 56 | MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS | 022597901-27 | 01/09/2020 | 16:30 |
| 57 | MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA | | | |
| 58 | | 888995606-25 | 02/09/2020 | 08:30 |
| | | 888995606-25 443190452-20 | 02/09/2020 | 08:30 |
| | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU | 443190452-20 | 02/09/2020 | 08:30 |
| 59 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABRÉU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA | 443190452-20 151845523-91 | 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 |
| 59 60 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 |
| 59 60 61 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FELIX FERREIRA DE MRANDA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 026710271-25 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 |
| 59 60 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 |
| 59 60 61 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FELIX FERREIRA DE MRANDA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 026710271-25 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 |
| 59 60 61 62 | MARIA DE MAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FELIX FERREIRA DE MIRANDA MARIA FELIX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LENUSE XAVIER RIBEIRO | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 026710271-25 017813663-81 626345691-49 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 |
| 59 60 61 62 63 64 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARRÓ ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA PLEN FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIA PERMERIRA DE MIRANDA MARIA HELIA DE SILVA MESCONCELOS MARIA LERUSE XVAIER RIBEIRIO MARIA LUCIA XVAIER MENDES SILVA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 026710271-25 017813663-81 626345691-49 721990242-53 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FELIX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HEL NEA SILVA VASCONCELOS MARIA LENUISE XAVIER RIBEIRO MARIO LESA LETTE DE SOUJA MARIO CESAR LETTE DE SOUJA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 026710271-25 017813663-81 626345691-49 721990242-53 049713211-79 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO SADORA ADRIADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MIS-NILVA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELPAN DA SILVA VASCONOCEUS MARIA LELNISE XAVIER RIBEIRIO MARIA LUCIA XAVIER MINDES SILVA MARIA DE CESAR LETTE DE SOLUSA MARIA DE CARRO SILVA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 026710271-25 017813663-81 626345691-49 721990242-53 049713211-79 011641661-07 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO SCARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SCOCRRO FERREIRA DE MISANIA MARIA FELIX FERREIRA DE MIRANIDA MARIA HELENA DISLIVA VASCONCELOS MARIA LERUSE XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER MEDIES SILVA MARIA UCIA XAVIER MEDIES SILVA MARIA UCIA CANTER MEDIES SILVA MARIA DO CARMO SILVA MARIA DO CARMO SILVA MARIA DO CARMO SILVA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 026710271-25 017813663-81 626345691-49 721990242-53 011641661-07 059423561-81 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FELIX FERREIRA DE MIRANDA MARIA FELIX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIX FERREIRA DE MIRANDA MARIA LENUSE XAVIER RIBEIRO MARIA LICULA XAVIER MENDES SILVA MARIO CESAR LETTE DE SOUSA MARIO CESAR LETTE DE SOUSA MARIO CARMO SILVA MONITHELE SOUZA PUTENCIO MONITHELE SOUZA PUTENCIO MATULA LIMANSOJA FERREIRA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 026710271-25 017813663-81 626345691-49 721990242-53 049713211-79 011641661-07 059423561-81 065172711-12 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMA ADROADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FLEUX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LERUSE XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER MENDES SILVA MARIA DE CARMO SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOLISA MARIA DE CARMO SILVA MONITHELE SOLIZA PUTENCIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NICTOR ARRIAS CORRELA FILHO NITONA RARIAS CORRELA FILHO NITONA RARIAS CORRELA FILHO NITONA RARIAS CORRELA FILHO | 443190452-20 15184523-91 007872611-57 026710271-25 017813663-81 626345691-49 721990242-53 049713211-79 011641661-07 059423561-81 065172711-12 027794591-74 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA PELIX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIX PERMERA DE MIRANDA MARIA HELIX DES SILVA MISCONDELOS MARIA LENUISE XAVIER RIBEIRO MARIA LOLOX AVIER MEDIO ESSILVA MARIO CESAR LETTE DE SOUSA MARIO DE CARMO SILVA MONITHELE SOLZA PUTENCIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NILTON ARRUS CORREIA FILHO ODILMA PERBEIRO ES OUSA OLIVEIRA | 443190452-20 151845523-91 007872611-57 026710271-25 017813663-81 626345691-49 721990242-53 049713211-79 011641661-07 059423561-81 065172711-12 027794591-74 692566241-88 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 11:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMA ADROADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FLEUX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LERUSE XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER MENDES SILVA MARIA DE CARMO SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOLISA MARIA DE CARMO SILVA MONITHELE SOLIZA PUTENCIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NICTOR ARRIAS CORRELA FILHO NITONA RARIAS CORRELA FILHO NITONA RARIAS CORRELA FILHO NITONA RARIAS CORRELA FILHO | 443190452-20 15184523-91 007872611-57 026710271-25 017813663-81 626345691-49 721990242-53 049713211-79 011641661-07 059423561-81 065172711-12 027794591-74 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA PELIX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIX PERMERA DE MIRANDA MARIA HELIX DES SILVA MISCONDELOS MARIA LENUISE XAVIER RIBEIRO MARIA LOLOX AVIER MEDIO ESSILVA MARIO CESAR LETTE DE SOUSA MARIO DE CARMO SILVA MONITHELE SOLZA PUTENCIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NILTON ARRUS CORREIA FILHO ODILMA PERBEIRO ES OUSA OLIVEIRA | 443190452-20 1519445523-91 007872611-57 006710271-25 017613663-81 60545691-49 721990024-25 049713211-79 011641661-07 059423561-81 065172711-12 027794591-74 602566241-88 010273451-82 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 11:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO SCOCRRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FLELY FERREIRA DE MIRANDA MARIA FELLY FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DISLIVA VASCONCELOS MARIA LERUSE XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA VARIER MENDES SILVA MARIA UCIA VARIER MENDES SILVA MARIA DO CARMO SILVA MARIA DO CAR | 443190452-20 151848523-91 007872811-57 026710271-25 0176713663-81 721990242-83 049713211-79 059423561-81 0651272711-12 027774591-74 692566241-88 016404591-16 | 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 11:30 13:30 13:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARRO ADRADE BESERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA PELA FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIA PERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIA DE SALVA VASCONCELOS MARIA LELIA SALVIA RENDEIRO MARIA LICIA XAVIER RIBEIRO MARIA LICIA XAVIER MENDES SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOUSA MARIO DE CARRO SILVA MONITHEL SOLIZA FUTENCIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NILTON ARRIUS CORREIA FILHO ODILIAJ FERIERA DE SOUSA OLIVEIRA PAULO ROBERTO TAVARES FRETITAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA PRIULO ROBERTO TAVARES FRETITAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE APAULO RAMMARA CONCELEÇÃO SILVA | 443190452-20 15184552-91 007872811-57 026710271-25 077812863-81 626345691-49 721990242-53 049713211-79 011641681-07 0594223581-81 065172711-12 027794591-74 692566241-88 010273451-82 064094591-06 | 2019/2020 02/09/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 11:30 13:30 13:30 13:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO SARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FLELX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LELX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LUCIA XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA VARIFIR MENDES SILVA MARIO DESAR LEITE DE SOUSA MARIA LUCIA CARDO SILVA MONTHELE SOUZA PUTENIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NILTONARRAIS CORRELA FILHO ODILMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA PRULO ROBERTO TAVARES PRETIAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO RAMMARA CONCEIÇÃO SILVA RAMMARO ACONCEIÇÃO SILVA RAMMARO ACONCEIÇÃO SILVA RAMMARO ACONCEIÇÃO SILVA RAMMARO ACONCEIÇÃO SILVA | 443190452-20 15184552-361 007672811-57 006710271-25 01710271-25 01710271-25 01710271-25 01710271-25 01810271-25 01810271-25 01811211-79 01811211-79 01811211-79 018112711-12 027794581-74 6022560241-68 010273451-82 04404591-06 010273451-82 04404591-06 | 2019/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 11:30 11:30 11:30 13:30 13:30 13:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MI S. SILVA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELPAN DA SILVA VASCONOCELOS MARIA LELNISE XAVIER RIBEIRO MARIA LELNISE XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER MINDES SILVA MARIA DE CARRO SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOLISA MARIA DE CARRO SILVA MONITHELE SOLIZA PUTENDIO NATALIA LIMASOLISA FERREIRA NILTON ARRAIS CORRELA FILHO COLUMA PEREIRA DE SOLISA CUNTURA PAULO ROBERTO TAJARES FREITAS PARIMARA CONCELEÇÃO SILVA RAMMARA CONCELEÇÃO SILVA RAMMARA CONCELEÇÃO SILVA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE PEREIRA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE PEREIRA RAMMARA CONCELEÇÃO SILVA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE O PEREIRA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE O PEREIRA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE O PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MELE O PEREIRA RITA MELE O PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MEL PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MEL PEREIRA | 443190452-20 15184552-91 107872811-57 008710271-25 008710271-25 017813680-381 628345691-19 721990242-53 049713211-79 011641681-07 059423561-81 065172711-12 027794591-74 682565261-88 010272451-82 6825626241-88 010272451-92 500831213-00 032232221-97 5200831213-00 | 2019/2020 0219/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 11:30 11:30 13:30 13:30 14:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMA ADDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MI S. SILVA MARIA FLEUX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LERUNES XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER MENDES SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOLISA MARIO CESAR LEITE DE SOLISA MARIO DE CARMO SILVA MONITHELE SOLIZA PUTENCIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NILTON ARRAIS CORRELA FILHO DOILMA PEREIRA DE SOLISA OLIVEIRA PAULO ROBERTO TAVARES PRETIAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE SOLISA OLIVEIRA PRILO ROBERTO TAVARES PRETIAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE SOLISA OLIVEIRA PRIMARA CONCEIÇÃO SILVA RAIMANDO NAZARENDO DE SOLISA RITA MELO PEREIRA ROSSON HONDROS SILVA | 443190452-20 107972611-57 006710271-25 006710271-25 017913663-81 626345691-49 721990242-53 049713211-79 01914261-79 0191461-79 01914261-79 01914261-79 01914261-79 01914261-79 01914261-79 | 2019/2020 | 08:30 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 13:30 13:30 13:30 14:30 14:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MI S. SILVA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELPAN DA SILVA VASCONOCELOS MARIA LELNISE XAVIER RIBEIRO MARIA LELNISE XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER MINDES SILVA MARIA DE CARRO SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOLISA MARIA DE CARRO SILVA MONITHELE SOLIZA PUTENDIO NATALIA LIMASOLISA FERREIRA NILTON ARRAIS CORRELA FILHO COLUMA PEREIRA DE SOLISA CUNTURA PAULO ROBERTO TAJARES FREITAS PARIMARA CONCELEÇÃO SILVA RAMMARA CONCELEÇÃO SILVA RAMMARA CONCELEÇÃO SILVA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE PEREIRA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE PEREIRA RAMMARA CONCELEÇÃO SILVA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE O PEREIRA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE O PEREIRA RAMMARA CORECTE CARRENO DE SOLISA RITA MELE O PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MELE O PEREIRA RITA MELE O PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MEL PEREIRA RITA MELE PEREIRA RITA MEL PEREIRA | 443190452-20 15184552-91 107872811-57 008710271-25 008710271-25 017813680-381 628345691-19 721990242-53 049713211-79 011641681-07 059423561-81 065172711-12 027794591-74 682565261-88 010272451-82 6825626241-88 010272451-92 500831213-00 032232221-97 5200831213-00 | 2019/2020 0219/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 11:30 11:30 13:30 13:30 14:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMA ADDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MI S. SILVA MARIA FLEUX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LERUNES XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER MENDES SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOLISA MARIO CESAR LEITE DE SOLISA MARIO DE CARMO SILVA MONITHELE SOLIZA PUTENCIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NILTON ARRAIS CORRELA FILHO DOILMA PEREIRA DE SOLISA OLIVEIRA PAULO ROBERTO TAVARES PRETIAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE SOLISA OLIVEIRA PRILO ROBERTO TAVARES PRETIAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE SOLISA OLIVEIRA PRIMARA CONCEIÇÃO SILVA RAIMANDO NAZARENDO DE SOLISA RITA MELO PEREIRA ROSSON HONDROS SILVA | 443190452-20 107972611-57 006710271-25 006710271-25 017913663-81 626345691-49 721990242-53 049713211-79 01914261-79 0191461-79 01914261-79 01914261-79 01914261-79 01914261-79 01914261-79 | 2019/2020 | 08:30 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 13:30 13:30 13:30 14:30 14:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARMA ADRADE BESEZERA MARIA DO SCIORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FLEN FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIA PERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LELIA SALVIA VASCONCELOS MARIA LELIA SALVIA RENDES SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOUSA MARIO CESAR LEITE DE SOUSA MARIO DE CARMO SILVA MONITHELE SOUZA PUTENCIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NICTON ARRAIS CORREA FILHO ODILMA PREIBRA DE SOUSA OLIVEIRA PAULO ROBERTO TAVARES FERTIAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA PRICIA DE SUNDA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA PRICIA DE SUNDA PEREIRA DE SOUSA SILVA RAMBARO NAZARENO DE SOUSA RITA MELO PEREIRA ROBERO HONORIO SILVA ROGERO DOS SANTOS DA SILVA ROBENH MONORIO SILVA ROGERO DOS SANTOS DA SILVA SILVANA BEZERAD DE SOUSA | 443190452-20 1518945523-91 0079572611-57 026710271-25 077913663-81 026345691-49 721996924-25 049713211-79 011641661-07 059423561-81 065172711-12 027794591-74 602266241-88 04904591-06 032232221-97 520531213-03 049942603-41 872052031-04 872052031-04 872052031-04 | 2019/2020 0219/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 11:30 11:30 11:30 13:30 13:30 14:30 14:30 14:30 14:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABRELI MARIA DO SCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA PELIV FERREIRA DE MIRANDA MARIA FELIV FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELLIV FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELLIV BOSALIVA VASCONCELOS MARIA LELIV SEXVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XVIER MEDIES SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOUSA MARIA LUCIA VALPER MENDES SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOUSA MARIA DO CARMO SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOUSA MARIA DO CARMO SILVA MARIO PORTINIO MATIALA LIMASOUSA FERREIRA NILTONA RABIA SORREIA FILHO ODILMA PEREIRA DE SOUSA CLIVEIRA PAULO ROBERTO TAIARES FRETIAS PECILA BRINDO PEREIRA DE ARAUJO RAMMARA CONCEIÇÃO SILVA RAMIMIDIO NAZARANO PE SOUSA RITA MELO PEREIRA ROSSON HONORIOS SILVA ROSSON HON | 443190452-20 15190452-20 107672511-57 026710271-25 01761368-361 626345691-49 7219092-25 01761368-361 626345691-49 01761368-361 059423561-81 065172711-12 027794591-74 692566241-88 010273451-82 04094591-05 042232221-97 04904591-05 042232221-97 04904591-05 042232221-97 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 04904591-05 | 2019/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 11:30 11:30 13:30 13:30 14:30 14:30 14:30 14:30 14:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 77 80 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO CARRÓ ANDRADE BESERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FLEN FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIA PERREIRA DE MIRANDA MARIA HELIA SILVA SILVA VASCONCELOS MARIA LELIA SALVIA PERONCELOS MARIA LELIA SALVIA RE NIBEIRIO MARIA LICIA XAVIER RIBEIRIO MARIA LICIA XAVIER MENDES SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOUSA MARIA DE CARRÓ MONTO SILVA MONITHELE SOUZA PUTENCIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NICIONA ARRIOS CORREIRE FILHO ODILIAJ PEREIRA DE SOUSA CILVEIRA PAULO ROBERTO TAVARES PEREITAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE SOUSA CILVEIRA PRICILA BRUNO PEREIRA DE SOUSA CILVEIRA PRICILA BRUNO PEREIRA DE SOUSA CILVEIRA RAMMARA CONCEGAÇO SILVA RAMMARA CONCEGAÇO SILVA RAMMARA CONCEGAÇO SILVA ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA SILVANDA BEZERRA DE SOUSA RITA MELO PEREIRA ROBERO DOS SANTOS DA SILVA SILVANDA BEZERRA DE SOUSA TEREZINA DE SUSUS SOARRES DA COSTA ALVES VALDINNO PINTO RIQUEIRA | 443190452-20 007972611-57 008710271-25 008710271-25 007972611-57 008710271-25 017913663-81 025345691-49 721990242-53 049713211-79 059422561-81 065172711-12 064024561-91 06404591-06 00222321-97 500531213-00 00320221-97 500531213-00 0035297171-35 499768303-20 021715521-30 021715521-30 | 2019/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 11:30 13:30 13:30 13:30 14:30 14:30 14:30 14:30 14:30 15:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO SARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FLELX FERREIRA DE MIRANDA MARIA FELLX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LELX FERREIRA DE MIRANDA MARIA LUCIA XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA VARIFIR MENDES SILVA MARIO DESAR LEITE DE SOUSA MARIA DO CARMO SILVA MONTHELE SOUZA PUTENIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NILTONARRAIS CORRELA FILHO ODILMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA PRULO ROBERTO TAVARES PRETIAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO RAMIARA CONCEIÇÃO SILVA RAMIANDO NAZARADO DE SOUSA RITA MELO PEREIRA ROSSON HONDROS SILVA ROSSEN HONDROS SILVA ROSPER DOS SANTOS DA SILVA SILVANDROS SILVA ROSPER DE SOUSA ROSSEN DA COSTA ALIVES VALDIVINO DINTO CIRCULEIRA VALDIVINO DINTO CIRCULEIRA VALDIVINO DENTO CIRCULEIRA | 443190452-20 443190452-3-01 007872611-57 006710271-25 006710271-25 017613663-81 626345691-49 017613663-81 626345691-49 0196422561-81 00517271-12 0059422561-81 00517271-12 0059422561-81 00517271-12 005942361-81 00517271-13 00577271-13 | 2019/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 11:30 13:30 13:30 14:30 14:30 14:30 14:30 14:30 14:30 15:30 15:30 15:30 15:30 15:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 | MARIA DE NAZARE SANTOS ABREU MARIA DO CARRO ADRIADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FLEL Y FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELLA Y FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELLA SA SILVA VASCONCELOS MARIA LELNISE XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER MENDES SILVA MARIO CESAR LEITE DE SOUSA MARIA DO CARRO SILVA MONITHELE SOUZA PUTENCIO NATALIA LIMASOJAS FERREIRA NILTON ARRAIS CORREIA FILHO ODILIAD FREIBRIA DE SOUSA OLIVEIRA PAULO FROBERTO INVARES FRETTAS PRICILA BRINO PERBIRA DE SOUSA OLIVEIRA RAMIANDO NAZARENO DE SOUSA RITA MELO PERBIRA ROBSON HONORIOS SILVA RULDINO PINTO GROBERRA VALOURIA DE SOUSA CONTRA DE SOUSA RITA MELO PERBIRA DE SOUSA RITA MELO PERBIRA ROBSON HONORIOS SILVA VALOURIOS PINTO GROBERRA VALOURIOS CONTRA GROBERS DA COSTA ALIVES VALOURIOS CONTRO ROBERRA VALOURIA COSTA DA SILVA VALOURING SONTO A COSTA ALIVES VALOURIAS SILVA OCOSTA DA SILVA VALOURIAS SILVA DA COSTA A | 443190452-20 15184523-91 007872611-57 026710271-25 026710271-25 017813663-81 026345691-49 721990242-53 049713211-79 059423561-81 065172711-12 027794591-74 082506241-68 070273451-82 064094591-06 032232221-97 500631213-00 032232221-97 500631213-00 03223221-97 500631213-00 03223221-97 500631213-00 03223221-97 500631213-00 03223221-97 500631213-00 03223221-97 500631213-00 0323221-97 500631213-00 0323221-97 500631213-00 0323221-97 500631213-00 0323221-97 500631213-00 0323221-97 500631213-00 0323221-97 500631213-00 0323221-97 500631213-00 0323221-97 500631213-00 0323221-97 50063121-30 0323221-97 50063121-30 0323221-97 50063121-30 0323 | 2019/2020 0219/2020 0219/2020 0209/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 11:30 13:30 13:30 14:30 14:30 14:30 14:30 15:30 15:30 15:30 15:30 |
| 59 60 61 62 63 64 65 66 67 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 | MARIA DE NAZARÉ SANTOS ABREU MARIA DO SARMO ANDRADE BEZERRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE M. S. SILVA MARIA FLELX FERREIRA DE MIRANDA MARIA FELLX FERREIRA DE MIRANDA MARIA HELENA DA SILVA VASCONCELOS MARIA LELX FERREIRA DE MIRANDA MARIA LUCIA XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA XAVIER RIBEIRO MARIA LUCIA VARIFIR MENDES SILVA MARIO DESAR LEITE DE SOUSA MARIA DO CARMO SILVA MONTHELE SOUZA PUTENIO NATALIA LIMASOUSA FERREIRA NILTONARRAIS CORRELA FILHO ODILMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA PRULO ROBERTO TAVARES PRETIAS PRICILA BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO RAMIARA CONCEIÇÃO SILVA RAMIANDO NAZARADO DE SOUSA RITA MELO PEREIRA ROSSON HONDROS SILVA ROSSEN HONDROS SILVA ROSPER DOS SANTOS DA SILVA SILVANDROS SILVA ROSPER DE SOUSA ROSSEN DA COSTA ALIVES VALDIVINO DINTO CIRCULEIRA VALDIVINO DINTO CIRCULEIRA VALDIVINO DENTO CIRCULEIRA | 443190452-20 443190452-3-01 007872611-57 006710271-25 006710271-25 017613663-81 626345691-49 017613663-81 626345691-49 0196422561-81 00517271-12 0059422561-81 00517271-12 0059422561-81 00517271-12 005942361-81 00517271-13 00577271-13 | 2019/2020 | 08:30 08:30 08:30 09:30 09:30 09:30 09:30 10:30 10:30 10:30 11:30 11:30 13:30 13:30 14:30 14:30 14:30 14:30 15:30 15:30 |

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1602/ AGOSTO - 2020

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/ condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e o seu Suplente Dionilson Miranda Teixeira; o Membro Titular Bruno de Carvalho Ribeiro e o seu Suplente Christyan da Silva Vieira; o Membro Titular Diogo Nunes de Souza e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; Membro

Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e a sua Suplente Caroline Colombo dos Santos; Membro Titular Secretária Júnia Ferreira e o seu Suplente Adriano Jose Vieira. Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valeria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 2019020474; 2019014876; 2019012385; 20190086863; 674902018; 2019008611; 201801864; 667922018; 2019017109; 2019012388; 704442018; 2019011494; 869432018; 2019013175; 2019013336; 2019012379; 2019017305; 633542018; 858162018; Processos indeferidos: 499362018; 612542018; 2019010201; 527592018; 2019000478; 813042018; 762262018.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 799602018; 78934; 726212018; 771802018; 723712018; 628022018. Processos indeferidos: 737342018; 760092018; 803432018; 784732018; 765982018; 762512018; 816622018; 808072018; 746802018; 742172018; 784172018; 783022018; 783002018; 757312018; 750922018; 694332018; 721172018; 709442018; 782362018.

Elissandro Honorato de Sousa - Membro Titular: Processos deferidos: 2019001515; 766072018; 752082018; 777712018; 733792018; 775322018; 759862018; Processos indeferidos: 747072018; 774202018; 775562018; 774832018; 758662018; 756982018; 718192018; 709312018; 687742018; 2019002080; 2019000589; 2019002100; 2019002105; 2019002101; 1282019; 762482018; 714892018; 748872018.

Dionilson Miranda Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 616002018; 604752018; 588302018; 616192018; 589992018; 590022018; 586612018; 552652018; 596992018; Processos indeferidos: 638252018; 637362018; 628332018; 627542018; 571302018; 560622018; 491792018; 470982018; 583012018; 571122018; 553072018; 439802018; 601732018; 573382018; 627662018; 593542018.

Bruno de Carvalho Ribeiro - Membro Titular: Processos deferidos: 267422020; 809132018; 7775332018; 801672018; Processos indeferidos: 784132018; 852982018; 851442018; 844962018; 844972018; 830692018 ; 269052020; 825822018; 815112018; 798062018; 798252018; 790752018; 783052018; 776422018; 782382018; 782632018; 776772018; 777752018; 849412018; 776472018; 833462018.

Christyan da Silva Vieira – Suplente: Processos deferidos: 794432018; 786112018; 849442018; 849432018; 724762018; 748242018; 687712018; 713202018; Processos indeferidos: 856292018; 791912018; 842592018; 842622018; 814452018; 809432018; 863052018; 782622018; 748842018; 724952018; 761832018; 814582018; 837862018; 778362018; 739492018; 722162018: 851772018.

Diogo Nunes de Souza - Membro Titular: Processos deferidos: 222392018; Processos indeferidos: 204532018; 218602018; 200362018; 238852018; 238802018; 2019016418; 230762018; 2019029603: 2019044964.

Klebio Dos Santos Braga – Suplente: Processos deferidos: 803942018; 870252018; 860212018; 849342018; 815172018; 867372018; 837622018; 85202018; 798212018; 765422018; 775902018. Processos indeferidos: 856162018; 763292018; 752402018; 710792018; 715752018; 627112018; 660762018; 664592018; 694072018; 768072018; 844932018; 704302018; 656882018; 663472018; 675132018.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 798182018; 798262018; 849332018; 798112018; 742012018 ; 280952020; 807822018; 785402018; 798482018; Processos indeferidos: 795632018; 814472018; 814922018; 809232018; 865532018; 852962018; 847172018; 643922018; 782682018; 720072018; 783092018; 599552018; 783082018; 819912018; 650102018; 784872018.

Caroline Colombo dos Santos – Suplente: Processos deferidos: 845542018; 801642018; 833672018; 852102018; 755072018; 736862018; 736912018; 297162020; 297362020; 297062020; 782602018; Processos indeferidos: 775542018; 845402018; 785232018; 744682018; 785422018; 768542018; 790142018; 748192018; 746652018; 814522018; 751382018; 784112018; 782482018; 748892018; 782672018.

Júnia Ferreira — Secretaria: Processos deferidos: 757142018; 616252018; 616052018; 794482018; 651252018; 991192019; Processos indeferidos: 740702018; 736072018; 733242018; 702332018; 700132018; 686772018; 775372018; 762602018; 765382018; 748472018; 784162018; 770192018; 741152018; 73383; 732232018; 730472018; 704412018; 654432018; 643272018.

Adriano Jose Vieira - Suplente; Processos deferidos: 847212018; 849462018; 860912018; 2019001461; 2019001519; 2019003406; Processos indeferidos: 867622018; 877942018; 844902018; 831632018; 804322018; 804982018 ; 818362018; 803132018; 2019001680; 784982018; 814892018; 794442018; 791882018;

2019001681; 851692018; 869582018; 877152018; 2019000903; 852832018; 2019000480.

Por fim, foram julgados 290 processos: 97 DEFERIDO(s) e 193 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Dário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 25/07/2020 às 08h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP N°. 093/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei N° 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N. $^{\circ}$ 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com a Lei 1.993, de setembro de 2013 e Lei Federal N° 14.017, de 29 de junho de 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n $^{\circ}$ 6, de 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro dos profissionais e organizações de arte e cultura do Município de Palmas/TO;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, que é meta do Plano de Cultura de Palmas e são componentes do Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no município de Palmas, para os fins de direito, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas denominado Cadastro Cultural na plataforma docs. google.com.

Art. 2º A prorrogação compreenderá o período de 26 de agosto de 2020 até às 23h59 do dia 04 de setembro de 2020.

Art. 3º. Os interessados deverão preencher formulário específico do Cadastro Cultural On Line, disponível no site da prefeitura www.palmas.to.gov.br, na página da Fundação Cultural de Palmas, acessando o endereço eletrônico: https://forms.gle/3cp48CHW8w2TFp677.

Parágrafo único: O Cadastro Cultural é um instrumento de natureza continua gratuito e permanente, ou seja, não possui data para término e é aberto a sociedade (pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos, coletivos), sendo norteador de políticas culturais e desenvolvimento da cultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto, do ano de 2020.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 88 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n. º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n. º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n. º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março 2020, que altera o Decreto n° 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19 .

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a atribuição dos serviços de saúde de determinar o funcionamento no sentido de manter o atendimento de pacientes e reduzir os riscos de transmissão da doença causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n° 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marta Teixeira Azevedo, CPF nº 049.570.471-70, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

 $\,$ Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 89 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n. º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n. º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n. º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo

novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a atribuição dos serviços de saúde de determinar o funcionamento no sentido de manter o atendimento de pacientes e reduzir os riscos de transmissão da doença causada pelo COVID-19:

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n° 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP n° 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Wande Mary Almeida de Oliveira Santos, CPF nº 624.835.871-00, para atuar na função de bolsista, junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG Nº 90 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Ato nº 405 – NM, de 02 de março de 2020 combinado com o art. 4º, § 2º da Medida Provisória n° 2, de 18 de fevereiro de 2020, a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, matrícula funcional nº 306631 e a servidora Klauren Mendonça Rezende Arantes, matrícula funcional nº 154261, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 841760/2020, do processo nº 2019042436, que tem como objeto o processo seletivo para a composição da equipe de trabalho do projeto "capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS".

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;
- VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Presidente desta Pasta como Supervisora de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020, data de início da execução dos trabalhos.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020029913

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista BEATRIZ SANTANA NEPOMUCENO, matrícula nº 413033315, a contar a partir de 17 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (ďoze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6°, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSL/ DSG FESP nº 69, de 23 de julho de 2018 e Termo Aditivo nº 130/2019 (*). SIGNATÁRIOS: Beatriz Santana Nepomuceno, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Marttha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.

AGÊNCIA DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL - 14º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUCU

COMUNICADO - 02 JÚRI TÉCNICO DA ETAPA DE DEGUSTAÇÃO

A Agência Municipal de Turismo, por meio da Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Regulamento para participação do Concurso-14º Festival Gastronômico de Taquaruçu – Semi Digital, instituída por intermédio da PORTARIA Nº 038/AGTUR, de 16 de Março de 2020, publicada no Diario Oficial do Municipio nº 2.451, de 16 de março de 2020, p. 28-29, torna público a convocação dos jurados técnicos que comporão o corpo de júri técnico da etapa de avaliação (degustação) dos pratos, que concorrerão aos melhores pratos do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu – Semi Didital, segue abaixo relação de nomes e CPF do júri técnico:

- 01- Quesia Gomes de Souza de Nogueira da Fonseca CPF 002.927.031-63
- 02- Robert Sparenberg Neto CPF 014.688.651-88
- 03- Roberta Gonçalves Ribeiro CPF 238.511.711-87
- 04- Adriana Puertas Zago CPF 429.672.361-87 05- Juliane Maronezi Bottin – CPF 021.266.879-02
- 05- Juliane Maronezi Bottin CPF 021.266.879-02 06- Patrícia de Oliveira Ribeiro – CPF 766.791.521-00
- 07- Tatiana Evangelista da Silva Rocha CPF 052.283.086-28
- 08- Helves Frank Gomes da Rocha CPF 799.041.141-53
- 09- Rosa Eufrásio Chaves Nunes CPF 206.619.083-72
- 10- Nicolly Patrícia Gregório CPF 059.271.259-13
- 11- Henrique Marcoli CPF 411.045.951-68
- 12- Eduardo Zonta CPF 100.750.087-31
- 13- Maria Cristina Chacur Ferreira CPF 073.395.528-20
- 14- Laura Maria Gerhardt CPF 420 274 970 72
- 15- Claudia do Valle Ferreira Nascimento CPF 315.806988-16

Palmas, 25 de Agosto de 2020.

Júlio César Theodoro da Silva 1º Suplente da Comissão Especial

COMUNICADO - 03 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 14° FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU – SEMI-DIGITAL

A Agência Municipal de Turismo, por meio da Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Regulamento para participação do Concurso 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu – Semi Digital, instituída por intermédio da PORTARIA Nº 038/AGTUR, de 16 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.451, de 16 de março de 2020, p. 28-29, torna público, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 14º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU – SEMI-DIGITAL, com a data e horário para a realização da etapa da degustação:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prato Salgado - Ampla Concorrência

| Nome | Prato | Dia | Horário |
|------------------------------------|---|-----------|---------|
| Josué Pereira Amorim | Tocantins | 31 de AGO | 09:00 |
| Claci Maria Benati | Risoto Tocantinense | 31 de AGO | 09:30 |
| Nayara Gomes Costa Amorim | Taquaruçu | 31 de AGO | 10:00 |
| Debora Almeida Lima Oliveira | TBÊ SDAKROWA - Peixe do Sol | 31 de AGO | 10:30 |
| Mateus Almeida Lima | Caipira do Cerrado | 31 de AGO | 11:00 |
| Heverton Marinho Lacerda | Bobo Terra do Sol | 31 de AGO | 11:30 |
| Gildete Sousa Alves | Chabaril Seco no Sol com Mandioca | 31 de AGO | 14:00 |
| Amarildo de Souza Silva | Camarão com Surubim Azedinho | 31 de AGO | 14:30 |
| Leila Paz Rosa Celestino | Escondidinho no Destino | 31 de AGO | 15:00 |
| Evaneide de Sousa Barros | Sabor da Terra | 31 de AGO | 15:30 |
| Helaisy Aguiar Costa Martins | Pirarucu a Lagareiro | 31 de AGO | 16:00 |
| Bianca Cesar de Brito | Galinha Caipira da Vovó | 31 de AGO | 16:30 |
| Karla Tatiana de Jesus Souza | Arroz de Tucunaré no Coco | 31 de AGO | 17:00 |
| Tuanny Sallisa Dutra Xamenes | Californiana | 31 de AGO | 17:30 |
| Nahyma Emilia Brito Bucar de Abreu | Lasanha de Carne de Sol com Banana da Terra | 01 de SET | 09:00 |
| Giovane Fernandes Brito | O Berro do Maxixe | 01 de SET | 09:30 |
| Suzany Ferreira de Souza Rodriguês | Yakissoba Tocantinense | 01 de SET | 10:00 |
| Antonio de Castro Barros | Baião de Mãe | 01 de SET | 10:30 |
| Mateus Silva Lima | Omelete de Carne Seca Cabtiá | 01 de SET | 11:00 |

 Prato Salgado – Cota

 Nome
 Prato
 Dia
 Horário

 Sem Inscritos

Prato Doce - Ampla Concorrência

| Nome | Prato | Dia | Horário |
|--------------------------------|--|-----------|---------|
| Valéria da Silva Ferreira | Bolo Gelado de Abacaxi com Coco Babaçu | 01 de SET | 14:00 |
| Mirian Moreira S. Tavares | Cajuaçú | 01 de SET | 14:30 |
| Fábio Rocha Silva | Sorvete na Chapa de Buriti com Baru | 01 de SET | 15:00 |
| Vera Lucia de Melo | Trio Maravilha | 01 de SET | 15:30 |
| Tiago Rodrigues da Costa | Cake Broca do Toca | 01 de SET | 16:00 |
| Jakelynne Brasileiro | Cream Cake do Cerrado | 01 de SET | 16:30 |
| Lara Jordane Alves | Açai Recheado | 01 de SET | 17:00 |
| Gessyane Amorim Martins Lima | Tortilha de Babaçu | 01 de SET | 17:30 |
| Carolina Almeida Lima | Babarú | 02 de SET | 09:00 |
| Jandira Aires Leite Marques | Suspiros de Amor | 02 de set | 09:30 |
| Yara Lana Pereira de Sousa | Delicias da Yara | 02 de SET | 10:00 |
| Elizeu Augusto de Oliveira | Babaçai | 02 de SET | 10:30 |
| Eleane A. de Jesus | Explosão de Sabores | 02 de SET | 11:00 |
| Clebeson de Santana e Silva | Torta de Açai Cupubanarú | 02 de SET | 11:30 |
| Gessena Regina Erig Ramos | Baru Mel Gateau | 02 de SET | 14:00 |
| Danny Presley da Silva Pereira | Pannacotta de Manga | 02 de SET | 14:30 |
| Marina Ruskaia Ferreira Bucar | Torta Bananaru | 02 de SET | 15:00 |

 Prato Doce — Cota
 Día
 Hordrio

Comidinha Salgada – Ampla Concorrência

| Nome | Prato | Dia | Horário |
|-------------------------------------|--|-----------|---------|
| Sancleyton Tavares Oliveira | Marmitinha do Cerrado | 02 de SET | 15:30 |
| Vivian Aparecida Praxedes | Croquete Tocantinense | 02 de SET | 16:00 |
| Julyane Cabral da Costa | Tostada com Coalhada de Castanha | 02 de SET | 16:30 |
| Patrícia Pacheco Moraes de Carvalho | Coxinha sem Massa | 02 de SET | 17:00 |
| Rafael Tadeu Cardoso Araujo | Oxente Burger | 02 de SET | 17:30 |
| Maria Ribeiro Lima de Sousa | Berrante do Cerrado | 03 de SET | 09:00 |
| Willians Jose de Sousa | Frangaçam | 03 de SET | 09:30 |
| Denise Ferreira Mendes | Flor de Sol | 03 de SET | 10:00 |
| Morgana Lima de S. Martins | Flor de Pequi | 03 de SET | 10:30 |
| Alan Pereira Martins de Sousa | Nega Dourada | 03 de SET | 11:00 |
| Dilvana Nascimento Sousa | Polenta Carne Seca e Banana Crocante | 03 de SET | 11:30 |
| Jackson Rodrigues Lopes | Coxinha Sertaneja | 03 de SET | 14:00 |
| Natália de Jesus B, R. Alves | Trio do Norte | 03 de SET | 14:30 |
| Edmilson Bispo Cardoso Júnior | Pastel Nordestino | 03 de SET | 15:00 |
| Ricardo Bruno de Souza | Showcante – Burger | 03 de SET | 15:30 |
| Debora Pricila Kowalski | Krünchy de Pequi | 03 de SET | 16:00 |
| Andressa Theodoro da Silva | Enfornado de Mandioca com Chambari e Caju | 03 de SET | 16:30 |
| Ana Isabel de Souza Monteiro | Caldo Maria Bonita com Carne Seca | 03 de SET | 17:00 |
| Márcia Monteiro Nascimento | Canoinha Bolo de Arroz com Banana da Terra | 03 de SET | 17:30 |

Comidinha Salgada - Cota

| Nome | Prato | Dia | Horário |
|----------------------------------|--|-----------|---------|
| Maria Helena da Rocha Nascimento | Bolinho de Mandioca com Recheio de Calabresa | 04 de SET | 09:00 |
| Daniele da Silva Porto | Jacajá | 04 de SET | 09:30 |

Food Truck – Ampla Concorrência

| Nome | Prato | Dia | Horário |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------|---------|
| Luiz Philipe Haddad Araujo | Crocks Bacon | 04 de SET | 10:00 |
| Suzana Lima Martins | Crepe de Ouro Tocantinense | 04 de SET | 10:30 |
| Aparecido dos Santos da Conceição | Miracaxi | 04 de SET | 11:00 |
| Jairo de Mesquita de Sousa | Segredo Burger | 04 de SET | 11:30 |

ROTA

| Nome | Prato | Dia | Horário |
|-----------------------|----------------------|-----------|---------|
| Vila do Sabor | Picolé de Costela | 04 de SET | 14:00 |
| Kitanda Gastro Bar | Dip de Carne Seca | 04 de SET | 14:30 |
| Sabor da Serra | Aprisco do Jerimum | 04 de SET | 15:00 |
| Armazém Antonina | Franguinho "Veredas" | 04 de SET | 15:30 |
| Cachoeira do Rancador | Casadinho do Norte | 04 de SET | 16:00 |

| Celia's Restaurante | Arrumadinho do Sertão | 04 de SET | 16:30 |
|----------------------|-----------------------------|-----------|-------|
| Gostosura do Cerrado | Cuscuz Chambaritu | 04 de SET | 17:00 |
| Päes e Delicias | A França Pedi Licença ao TO | 04 de SET | 17:30 |
| Cachoeira Taquaruçu | Acará | 04 de SET | 18:00 |

2. INSTRIÇÕES GERAIS

2.1 Somente poderá entrar no local de avaliação o candidato inscrito no Concurso 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu -Semi Digital, no horária especificado conforme este comunicado, entretanto uma pessoa poderá auxiliar até na porta de entrada do local de avaliação. Só será permitido a entrada no local de avaliação candidato que estiver usando mascará e toca de proteção.

2.2 O local de avaliação será divulgado posteriormente.

Palmas, 25 de Agosto de 2020.

Júlio César Theodoro da Silva 1º Suplente da Comissão Especial



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para previnir o contágio:











e sabão ou use álcool em gel.

espirrar ou tossir.

estiver doente.

Lave as mãos com água Cubra o nariz e boca ao Evite aglomerações se Mantenha os ambientes Não compartilhe objetos bem ventilados. pessoais.



Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde





Tire suas dúvidas sobre o Covid-19. Evite Superlotar as unidades de saúde.